

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma da Praça do Costa Verde, localizada entre as ruas: Rua Benedito Curvo, Rua Araci de Almeida, Rua Escolástico Pinto, Bairro Costa Verde na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas neste Projeto e seus Anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **A M CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 32.593.027/0001-21 com o valor global de **R\$ 228.600,59** (Duzentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1091/1093 Parecer N. 735/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram sete empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **A M CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 32.593.027/0001-21 com o valor global de **R\$ 228.600,59** (Duzentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 683339/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

10. Empenhem-se os recursos necessários.

11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 30 de novembro de 2020.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana